

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS
PROGRAMA MULTICÊNTRICO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS
FISIOLÓGICAS – ASSOCIADA UFG

**EDITAL INTERNO DO PMPGCF AO PROCESSO SELETIVO DO PROGRAMA
INSTITUCIONAL DE DOUTORADO SANDUICHE NO EXTERIOR (PDSE)
02/PMPGCF-UFG/2019**

A Coordenação Local do Programa Multicêntrico de Pós-Graduação em Ciências Fisiológicas (PMPGCF) do Instituto de Ciências Biológicas da Universidade Federal de Goiás faz saber que, no período de **25 de janeiro de 2019 a 14 de fevereiro de 2019**, estarão abertas as inscrições para seleção no **PDSE**.

Este edital se submete às regras e prazos estabelecidos no EDITAL CAPES Nº 41/2018 e no EDITAL Nº 01/2019 da PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO da UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS.

I. INSCRIÇÕES:

As inscrições deverão ser realizadas com apresentação dos documentos listados no item 2.3 do EDITAL Nº 01/2019 da PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO da UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS. Para inscrição os orientadores deverão enviar e-mail para a secretaria do PMPGCF/UFG (poscfufg@gmail.com) com cópia para a Coordenação do Programa (pmpgcf.ufg@gmail.com), os documentos necessários em **PDF (em arquivo único)** até **14 de fevereiro de 2019 sendo o horário limite de entrega do e-mail às 17:00**. Recomendamos fortemente que os pedidos sejam enviados com antecedência. O PMPGCF/UFG não se responsabiliza por inscrições que cheguem em horário posterior.

II – DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO:

Aqui reproduzimos o texto dos itens 2.1 a 2.3.1.10 do EDITAL Nº 01/2019 da PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO da UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS.

“...

2.1 Conforme previsto no item 3 do Edital CAPES Nº 41/2018, cada curso de doutorado terá direito a 1 (uma) cota de até 12 meses de bolsa. Esta cota pode ser atribuída a até 2 candidatas, recebendo 6 meses de bolsa cada um.

2.2 Somente poderão participar da seleção interna alunos que atendam a todos os requisitos estabelecidos no item 4.5 do Edital CAPES Nº 41/2018, até o período de homologação das inscrições no Sistema da Capes (Sicapes) pela PRPG.

2.3 Conforme previsto no item 4.3.1.1, do Edital CAPES Nº 41/2018, cabe ao orientador(a) brasileiro(a) apresentar formalmente à Coordenação do PPG na IES a candidatura do seu orientando e a documentação exigida pelo presente edital, em arquivo pdf.

2.3.1 A inscrição na seleção interna é efetivada mediante a apresentação dos seguintes documentos:

2.3.1.1 Cópia do RG ou Visto Permanente no Brasil (conforme item 5.3.2.1 do Edital Nº 41/2018).

2.3.1.2 Carta de aceite (conforme item 5.3.2.2 do Edital Nº 41/2018) ou documento em que conste a anuência do co-orientador da instituição no exterior.

2.3.1.3 Currículo Vitae do aluno atualizado, extraído da Plataforma Lattes (conforme item 5.3.6.1.3 do Edital Nº 41/2018).

2.3.1.4 Carta do orientador (conforme item 5.3.6.1.4 do Edital Nº 41/2018).

2.3.1.5 Plano de Estudos (conforme item 5.3.6.1.5 do Edital Nº 41/2018).

2.3.1.6 Comprovante de proficiência (conforme item 5.3.6.1.6 do Edital Nº 41/2018) ou comprovante de inscrição para a realização do exame, se possível com a previsão de data para obtenção do resultado.

2.3.1.7 Cópia do Histórico Escolar do Curso.

2.3.1.8 Número de Registro do candidato no ORCID (conforme item 4.5.1.10 do Edital Nº 41/2018)

2.3.1.9 Declaração assinada pelo candidato, conforme Anexo I deste edital.

2.3.1.10 Comprovações de interação com o co-orientador no exterior (emails e/ou publicações datados) e informações sobre a instituição de destino...”

OBS 2. A falta de qualquer documento conforme exigido no presente edital de seleção, implicará em perdas na pontuação para classificação e até no indeferimento da inscrição.

Recomendamos a todos os interessados que leiam atentamente o EDITAL CAPES Nº 41/2018 e o EDITAL Nº 01/2019 da PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO da UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS.